

**ATA DA 315ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às 10:00h. na Sede do ECAD/RJ, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo/RJ, a Assembléia Geral do Escritório realizou, em caráter extraordinário, sua 315ª Reunião, com a presença dos Srs. Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS), José Alves da Silva (AMAR), Ivo Pereira dos Santos (SBACEM), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM), Sílvio César (SOCINPRO), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente, Glória Cristina Rocha Braga Botelho. Presentes ainda os Srs. Ney Tude, Adonis Marcelo Ramos de Oliveira e Théo de Barros (ABRAMUS), Kléber da Silva e César Schmidt (SBACEM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), Sydney Sanches e Frederico Lemos (UBC), Célia Barros Madureira Favi e Sérgio Keuchgerian (SICAM). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Dr. Ivo Santos, cabendo a mim, Célia Barros Madureira Favi, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA 314ª AGE:** Lida e aprovada a ata da 314ª AGE, após algumas alterações. **3) Pendências da Reunião Anterior:** **3.1) Peso para cada tipo de utilização em obras audiovisuais.** Após a leitura da ata anterior, a Assembléia rediscutiu o assunto, por entender que as demais classificações de obras no audiovisual não poderiam ter o mesmo peso das obras de abertura. Assim sendo, após nova análise da questão, ficou definido que o peso para o tema de abertura e encerramento será igual a 1; o dos temas de personagem será 4/6; o das performances será de 3/6; e o das obras de background e demais classificações será de 1/12. Registrou-se o voto contrário da ABRAMUS, que entendia que o assunto deveria ser discutido mais detalhadamente. **3.2) Parque Beto Carrero** - A cobrança dos direitos autorais para o Parque Beto Carreiro será mista, ou seja, parte AO VIVO e parte SONORIZAÇÃO AMBIENTAL, devido à diversidade do Parque. As execuções de obras musicais em brinquedos específicos deverão ser distribuídas de forma direta, enquanto que a sonorização do parque de forma indireta. **3.3) Foram marcadas as seguintes reuniões:** Advogados – para o dia 15 de fevereiro, às 14 horas na Unidade/RJ, para tratar da inconstitucionalidade de leis estadual e municipal, de respectivamente, MS E Dourados/MS, isentando os órgãos públicos do pagamento de direitos autorais. Assembléia Geral – para o dia 09 de março às 10 horas na Unidade do ECAD de São Paulo. **4) Expediente das Associações:** **4.1) E-mail da UBC – Proposta Disque-Denúncia** - Foi apresentado pela UBC, um projeto sobre o Disque-Denúncia, com o objetivo de se criar um canal de comunicação para que associados e usuários possam apresentar denúncia de violações à propriedade intelectual. O assunto será melhor discutido na próxima reunião de Assembléia Geral, visto as sociedades solicitarem o custo total do projeto, inclusive com propaganda de divulgação. O ECAD deverá realizar reunião específica para providenciar os devidos levantamentos. **4.2) E-mail da ABRAMUS – Antecipação do Repasse (cronograma ECAD fev/2006)** - A ABRAMUS solicitou que seja adiantado o cronograma, devido ao carnaval. O ECAD vai adiantar para o dia 22 de fevereiro, o que foi aprovado. **4.3) Aumento do percentual societário** - Foi lida, pela secretária da Assembléia, solicitação da sociedade SBACEM, para que o percentual societário passasse para 9%. O Sr. José Alves (AMAR), aproveitando, também fez algumas sugestões sobre o assunto. A proposta da SBACEM será objeto de estudo a ser apresentado pelo ECAD na próxima Assembléia, que verificará o impacto financeiro. **4.4) Repasse da TV por Assinatura chilena** - A UBC informou que foi repassada pela sociedade Chilena, a importância de US\$ 5.063,25, referente a seis meses de retransmissão da TV Globo (TV por assinatura) naquele país. Será estudada a melhor forma de distribuir esses direitos. **4.5) Ajuda de custo** – Proposta pela SOCINPRO a votação de ajuda de custo para intérpretes e compositores, que acompanhem as sociedades e o ECAD em ocasiões públicas. Recentemente, vários artistas estiveram em Brasília, para lutarem contra a aprovação do PL 532. O resultado foi muito satisfatório, mas vinculou a imagem dos artistas à causa, o que pode até causar-lhes desgastes em sua trajetória profissional. Assim sendo, a SOCINPRO entende que nestas situações o ECAD deverá pagar-lhes uma ajuda de custo, pelo tempo gasto e pelo empenho na defesa de uma causa que beneficiará a toda a classe. Após discussão, a proposta foi rejeitada pelas demais associações, registrando-se a proposta e o voto favorável da SOCINPRO. **4.6) O Dr. Jorge Costa, representando a SOCINPRO, informou à mesa, ter encaminhado a Sra. Superintendente do ECAD, correspondência reclamando de procedimentos incorretos da associação ABRAMUS, visando manter contato com os associados das associações co-irmãs para se filiarem à sociedade com o objetivo de liberar créditos pendentes. Discorrendo, ainda, deixou claro o representante da SOCINPRO, que se a ABRAMUS não adotar providências internas para que isso não ocorra, a SOCINPRO solicitará, com base no estatuto do**

ECAD, a exclusão daquela associação do quadro associativo do escritório. Pronunciando-se sobre o mesmo assunto, usou da palavra o representante da associação UBC, Sr. José Antônio Perdomo Corrêa, informando que a mesma atitude da ABRAMUS alcançava também os quadros associados da UBC, tendo sido o assunto inclusive objeto de reunião de diretoria, para serem tomadas as devidas providências em relação a ABRAMUS. Na seqüência, ainda, sobre o mesmo assunto, usou da palavra a representante da SICAM para apresentar documentos que legitimam e reforçam as mesmas reclamações antes apresentadas, visto tratar-se de uso até de procedimentos inadequados para a transferência de associados para a ABRAMUS. No caso específico do titular Silvio Luis Richetto, onde a representante demonstrou, cabalmente à mesa, os meios irregulares antes apontados, adotados pela ABRAMUS em face do Regulamento de Distribuição do ECAD, tal como: associar os códigos pendentes aos pseudônimos para o nome civil do titular, sem documentação hábil do produtor responsável pela informação pertinente, que viria a corrigir o cadastro do titular, tornando possível o pagamento dos direitos reclamados pela SICAM em nome do referido Silvio Luis Richetto. Diga-se de passagem, que tal exigência havia sido apresentada à SICAM pelo ECAD. Nesse meio tempo, em face da dificuldade da SICAM em obter as informações necessárias do produtor fonográfico responsável, o titular da SICAM foi transferido para ABRAMUS, que sem a documentação necessária procedeu à associação dos pseudônimos ao nome civil do titular junto ao ECAD. A Sra. Superintendente informou que o ECAD só pode fazer alterações de posse da documentação, mas que as associações podem alterar os cadastros, sem caber ao ECAD qualquer responsabilidade. Outro fato apresentado pela SICAM à mesa, em relação aos procedimentos reprováveis da ABRAMUS, foi o da titular Thais Aparecida Reis Cardenuto, que após várias tentativas de correção da classificação do cadastro de fonograma, inclusive com a concordância do produtor fonográfico, não teve seus créditos liberados pelo ECAD, por solicitação da SICAM, por falta de cumprimento obrigatório da ABRAMUS na correção enviada pelo produtor para liberação do pagamento. Porém, em 6 de dezembro de 2005, após assinatura de carta de transferência para sociedade ABRAMUS, o procedimento que deveria ter sido feito em favor da SICAM foi concluído em benefício da ABRAMUS, que laborou em causa própria. O que, com certeza, habilitou a liberação dos créditos que não pode ser feita pela SICAM pelo habitual costume da ABRAMUS em dificultar as liberações enquanto não transfere o titular de outra associação para seus quadros. Os documentos pertinentes aos casos acima descritos, foram apresentados à mesa e encontram-se disponíveis na SICAM. A representante da ABRAMUS, Dra. Maria Cecília Garreta Prats Caniato, informou que apuraria os fatos narrados e que na próxima reunião da Assembléia Geral traria um posicionamento de sua diretoria. **5) ORDEM DO DIA: 5.1) Superintendência: a) PLS 532** – A Sra. Superintendente comunicou aos presentes que foi retirada a emenda do Senador Marcelo Crivella, visto a proposta não ter sido aceita pelos Senadores. Ficou marcada uma reunião em Brasília no dia 21 de fevereiro, para que seja feito trabalho de conscientização junto aos Senadores. O Dr. Jorge Costa chamou atenção para a importância da participação de artistas em apoio ao ECAD. O representante da UBC informou ter recebido ofício do ex-Senador João Capiberibe, constando o seguinte: *“Solicito a V. Excia. o especial obséquio de retirar meu apoio ao PLS nº 532, apresentado conjuntamente pelo eminente senador Paulo Octávio e por mim no dia 18 de dezembro de 2003. O referido projeto altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas. Minha intenção ao assumir a co-autoria do projeto foi atender ao que considerava uma justa reivindicação de titulares de direitos sobre obras individuais e cinematográficas, que se queixavam da remessa de quantias significativas ao exterior para atender a compromissos da área. Infelizmente a redação dada ao referido projeto atendeu a outros interesses, inclusive alheios aos dos próprios detentores de direitos autorais e de patrimônio intelectual que pretendia beneficiar. Nessas condições, desejaria que meu nome deixasse de figurar como co-autor do projeto, impossibilitado que estou, por afastado do mandato, de requerê-lo pessoalmente. Atenciosamente, JOÃO CAPIBERIBE”* O ex-Senador pediu que a UBC desse ciência às sociedades. A Assembléia Geral decidiu que fosse circularizada aos senadores a carta do ex-senador João Capiberibe, que retirou seu apoio ao projeto. **b) Fechamento de 2005** – A Sra. Superintendente informou que o ECAD encerrou o ano de 2005, arrecadando cerca de 254 milhões de reais e distribuindo 182 milhões de reais. O fechamento prévio do balanço patrimonial sinalizou para um déficit final de 70 mil reais e um superávit operacional de 1,1 milhão de reais. Os auditores independentes deverão entregar o parecer da auditoria até o início de março, devendo ser marcada a reunião para apreciação do balanço patrimonial, no início de abril. **c) ACIMBRA** – A Sra. Superintendente apresentou carta de um titular da ACIMBRA, solicitando informações sobre a distribuição de seus direitos, pois o mesmo alega não ter recebido. Foi aprovado pela Assembléia Geral que a Sra. Superintendente informe o valor repassado, com cópia àquela sociedade. **d) ATIDA** – Foi apresentado pela Sra. Superintendente material encaminhado pela UBC, informando sobre a transferência de um titular da UBC para a ATIDA. Segundo apuração da UBC, o

referido titular não teria assinado a proposta de filiação à associação. A Assembléia Geral solicitou que o assunto fosse encaminhado para a ATIDA, em adendo à correspondência já enviada pela Comissão de Sindicância, para que a associação se pronuncie sobre o fato. Na carta foi pedido o imediato cancelamento da transferência, tendo a Assembléia Geral autorizado. **5.2) Gerência Administrativa/Financeira:**

a) Exclusão de Procurador - Foi procedida a exclusão do procurador Márcio de Oliveira Fernandes, que passou a gerenciar a Unidade de São Paulo. **b) Memos 291, 292, 295, 296, 297/05 e 07/06– Controladoria – Solicitando baixa de patrimônio** – Autorizada baixa patrimonial dos bens listados, por ser antieconômico o respectivo reparo. **5.3) Gerência de Distribuição: a) Valores não identificados desde 1999 e 2000** - Os valores não identificados há mais de 5 anos, serão informados na próxima Assembléia Geral. **5.4) Gerência Jurídica: a) Cts. 439, 441, 442, 443, 445, 446, 447, 456, 457, 646, 499 e 681/05 – Solicitando baixa de Cheques e Notas Promissórias** - Autorizada a baixa de cheques e notas promissórias, de recuperação inviável, no valor total de R\$ 27.160,63 (vinte e sete mil cento e sessenta reais e sessenta e três centavos). **b) Ações judiciais – TVs Globo e SBT** – A Sra. Superintendente relatou que a ação movida contra a TV Globo aguarda o retorno da juíza titular para despacho saneador, onde poderá ser determinada perícia. Nas ações envolvendo SBT e ECAD, aguarda-se a apreciação da exceção de incompetência apresentada pelo ECAD perante o juízo de direito da cidade de São Paulo.

5.5) Gerência de Arrecadação: a) Apresentação do novo Gerente de Arrecadação – A Sra. Superintendente apresentou à Assembléia o Sr. Paulo Toledo Barros, contratado pelo ECAD para ocupar o cargo de Gerente de Arrecadação. **b) Shows de Rolling Stones e U2** – O representante da UBC pediu explicações da Sra. Superintendente sobre a cobrança dos referidos shows, dizendo ter entrado em contato com a área de arrecadação do ECAD, que, por pouco, cobraria pelo show dos Rolling Stones cerca de 200 mil reais, com base em tabela do Regulamento de Arrecadação, deixando de aplicar os 10% sobre o valor do evento. A Sra. Superintendente informou que o valor foi de fato cogitado, antes de se ter acesso aos números de patrocínio, cachê e demais valores inseridos no orçamento do evento. De qualquer forma, a área de arrecadação ainda mantinha contato com os promotores, a fim de viabilizar a cobrança. A Sra. Superintendente informou ainda que o show do U2 estava praticamente fechado e que o pagamento deveria ocorrer antes da realização do evento. Os demais representantes das associações sinalizaram que o ECAD, em casos de grandes eventos, deve tomar todo o cuidado necessário no momento da negociação, assumindo-a diretamente o Gerente da Área e a Superintendente. A UBC registrou o protesto em relação à cobrança do show de Lenny Kravitz na Praia de Copacabana, no Rio de Janeiro que fugiu dos padrões previstos no Regulamento de Arrecadação. **c) Taxa de ocupação – hotéis** – A Sra. Superintendente informou que existem várias tarifas de arrecadação que necessitam ser modificadas, as quais constam inclusive do trabalho já enviado e que será alvo de análise na reunião de arrecadação. Solicitou, entretanto, que fosse revista a questão relativa à taxa de ocupação dos hotéis, tida como complicadora para o fechamento de contratos com a rede hoteleira. O Regulamento de Arrecadação fixa como piso mínimo a taxa de ocupação de 50% dos hotéis, o que em muitas situações foge da realidade. Existem hotéis cuja média anual das taxas de ocupação chega a percentuais inferiores e que por isso não celebram contratos. A Assembléia analisou a questão e optou por autorizar que a seja utilizada a taxa de ocupação real do estabelecimento, desde que devidamente comprovada e vistada pelo Gerente de Arrecadação e pela Superintendente. O ECAD deverá criar os procedimentos internos de apuração da taxa real de ocupação, que servirá de base para o cálculo da mensalidade. **d) ACERT** – Reexaminado o assunto relativo à assinatura de possível convênio com a Associação Cearense de Radio e Televisão, a Assembléia Geral pediu que a Sra. Superintendente apresente melhor proposta sobre o assunto, evitando a concessão de descontos.

6) ASSUNTOS GERAIS: 6.1) Ratificação de procurações: Ratificadas as procurações outorgadas pela Sra. Superintendente aos gerentes das Unidades, Kátia Maria Freitas de Almeida – Unidade de Amazonas, Givanildo Gomes Ribeiro – Unidade da Bahia, Miguel Abade dos Anjos Filho – Unidade de Cabo Frio, Ricardo Freitas Souto – Unidade do Ceará, Evelyn Cristina Duarte – Unidade do Distrito Federal, Diogo Onety de Carvalho – Unidade do Espírito Santo, Júlio Cezar da Silva Reis – Unidade de Goiás, Luís Fernando Silva Calvet Júnior – Unidade do Maranhão, Márcia Marques da Silva, Unidade de Mato Grosso, Leiliana Amaral de Oliveira Scudler – Unidade de Mato Grosso do Sul, Tadao Omote, Unidade de Minas Gerais, Ivone Margarete Álvaro Gomes – Unidade do Pará, Arion das Neves Saes – Unidade do Paraná, Miguel Carlos Kruse Filho - Unidade de Pernambuco, Alvinho de Souza Pinto Filho, Unidade de Ribeirão Preto, Marcelo Veras Ribeiro, Unidade do Rio de Janeiro, Marcello Nascimento – Unidade do Rio Grande do Sul, Giselle Pinto da Luz Emerick – Unidade de Santa Catarina, Marcos Jodll Goulart da Costa – Unidade de Santos e Márcio de Oliveira Fernandes – Unidade de São

Paulo, bem como aos advogados Samuel Cordeiro Fabel, Mariano Morel, Amaury Soares Marques Junior, Simone Nóbrega de Carvalho, Anderson Carlos da Silva, Herbert Rodrigues da Silva e Simone da Silva Carvalho – Rio de Janeiro/RJ, Alessandra Vieira de Almeida Pimenta de Oliveira e Flávia Helise da Silva Gualda – Florianópolis/SC. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 17:00 horas, tendo eu, Célia Barros Madureira Favi, lavrado a presente Ata que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2006.

ABRAMUS _____

AMAR _____

SBACEM _____

SICAM _____

SOCINPRO _____

UBC _____